Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **9575** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0009575-48, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel:** Um lote de terreno nº 04 da quadra I, integrante do **"CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI"**, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade, com as seguintes características: fração ideal de 0,00483%; área correspondente à fração ideal (m²) de 118,99, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 19,26m limitando-se com o Lote 05; Fundos 10,00m limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e Lado direito 19,45m limitando-se com o Lote 03 e, com área de 193,51m² e perímetro de 58,70m. Protocolo: 12904 de 17/07/2024. PROPRIETÁRIA:- **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco** , de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal n° 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. **REGISTRO ANTERIOR:- 158.903**, à ficha 01, do livro 02, **2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 26/06/2024, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 08/07/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 11,91; FERMOJUPI: R$ 2,38; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,95; Total: R$ 15,50. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ59963 - V66H, AGG17478 - 4M9F**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-9575- Protocolo: 12904 de 17/07/2024. **- TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL -** Fica averbada da transcrição dos Dados do Imóvel objeto do AV-1 da matrícula 158.903, à ficha 01 do

Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei n° 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde.** Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: loteimob@gmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco** , de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104. Apresentou: Lei de delimitação de bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160234/21-98, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:08:36h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: A90FE777C168B896, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17479 - QEH9**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-9575- Protocolo: 12904 de 17/07/2024. **- TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL -** Fica averbada da transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-2 da matrícula 158.903, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **403.685-9** . Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160234/21-98, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:08:36h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: A90FE777C168B896, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17480 - RNM4**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-9575- Protocolo: 12904 de 17/07/2024. **- TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Fica averbada da transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.903, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** , com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco** , de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R$ 111.288,29 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R$ 98.550,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R$ 6.133,32; 2.2. Tarifa de Cadastro: R$ 512,75; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R$ 2.092,22. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Data de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R$ 1.962,46; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R$ 1.962,46; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Demais condições** : As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021** . O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17481 - TS8W**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9575- Protocolo: 12904 de 17/07/2024. **- TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -** Fica averbada da transcrição da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto do AV-4 da matrícula 158.903, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Para constar que a credora **BMP**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. , com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra** , emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677908, série 0003, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.** , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031; Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021** . O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17482 - 4OAK**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-9575- Protocolo: 17019 de 02/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3° e 15° andares, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507371/25-72, referente ao protocolo n.º 0.006.518/25-72, no valor original de R$ 972,00, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente e R$ 22,55 de multas/juros/desc, do qual foi pago à vista R$ 997,94, arrecadado pelo Banco do Itaú em 12/08/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 024970/25-23, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:32h, no dia 16/09/2025, validade até 15/12/2025, com código de autenticidade: 6810.OEA8.774C.0FFA; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 024903/25-36, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:32h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, com código de autenticidade:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

25ª2.1690.8ª73.2880; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.315.036/25-40, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:41:11h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, Código de autenticidade: FBF9FD0D070CF1F, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: u8ixksas9, datados de 16/09/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 242,13; FERMOJUPI: R$ 48,42; Selos: R$ 0,78; FMADPEP: R$ 2,42; MP: R$ 19,36; FEAD: R$ 2,42; Total: R$ 315,53. Data do processo: 02/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67469 - PA0D, AIJ67468 - 6B1M, AIJ67470 - W95W**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-9575-Protocolo: 17200 de 16/09/2025 - **ANOTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO** – Nos termos da Decisão de n.º 11881/2024- PJPI/COM/TER/FORTER/VARREGPUBTER, datada de 13/08/2024, proferida pela Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito Titular da Vara de Registros Públicos e Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Teresina-PI, assinada eletronicamente pela Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, processo SEI n.º 24.0.000067063-0, **fica autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, Eduardo Luz Gonçalves, a assinar, em substituição à assinatura da Escrevente Cristiane Amorim Vasconcelos,** no seguinte ato **AV-5,** da matrícula n.º **9575**, Ficha 01 do Livro 02 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52106 - VK1I**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-9575- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- NEGATIVA DE LEILÃO:** Procede-se à presente averbação para constar a realização do leilão público do imóvel objeto desta matrícula, promovido em decorrência da consolidação da propriedade, conforme AV-5, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/1997. O leilão foi conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, **não tendo havido lances para arrematação, conforme Ata Negativa do 1º Público Leilão e Ata Negativa do 2º Público Leilão, datadas de 10/10/2025 e 27/10/2025, ambos realizados às 14h00**. Tudo conforme o Requerimento apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 27 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. Documentos apresentados: Ata Negativa do 1º Público Leilão, Ata Negativa do 2º Público Leilão, ambas datadas de 10/10/2025 e 27/09/2025; Termo de Declaração de leilões e Quitação da Dívida, datado de 27/10/2025; e Publicações dos Leilões, datadas de 01, 02 e 03 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

22,25; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FEAD: R$ 1,11; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71180 - QDAK**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-9575- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Procede-se à presente averbação para constar **a extinção da dívida** objeto dos lançamentos **AV-3 e AV-4** supra. Tudo conforme o Requerimento e o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 24 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71181 - WA8C**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **Certifico mais,** que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,11; FERMOJUPI: R$ 7,82; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,39; MP: R$ 3,13; FEAD: R$ 0,39; Total: R$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71203 - 7449**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Novembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIJ71203 - 7449

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VR4UR-J4GS8-QK26S-D2JWF.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **12276** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012276-93, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 05 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade**, com as seguintes características: fração ideal de 0,00478%; área correspondente à fração ideal (m²) de 117,81, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 19,06m limitando-se com o Lote 06; Fundos 10,00m limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e Lado direito 19,26m limitando-se com o Lote 04 e, com área de 191,60m² e perímetro de 58,32m. Protocolo: 14808 de 22/01/2025. **PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal n° 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** 158.904, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07/11/2024, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 30/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 11,91; FERMOJUPI: R$ 2,38; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,95; Total: R$ 15,50. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHB70311 - LPJ1, AEQ67686 - MBB2**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o

subscrevo.

AV-1-12276- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-1 da matrícula 158.904, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei n° 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde.** Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: loteimob@gmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104. Apresentou: Lei de delimitação de bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160237/21-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:10:25h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: 69810321187204FC, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70312 - 9NOB**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-12276- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula 158.904, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **403.686-7**. Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160237/21-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:10:25h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: 69810321187204FC, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70313 - 2XF3**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-12276- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.904, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R$ 111.288,29 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R$ 98.550,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R$ 6.133,32; 2.2. Tarifa de Cadastro: R$ 512,75; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R$ 2.092,22. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Data de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R$ 1.962,46; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R$ 1.962,46; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Demais condições**: As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70314 - PGVL**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-12276- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da cédula de crédito imobiliário - cci objeto do AV-4 da matrícula 158.904, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677908, série 0003, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031; Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70315 - QCF5**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-12276- Protocolo: 17019 de 02/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3° e 15° andares, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507370/25-00, referente ao protocolo n.º 0.006.559/25-50, no valor original de R$ 1.318,25, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente e R$ 30,58 de multas/juros/desc, do qual foi pago à vista R$ 1.352,22, arrecadado pelo Banco do Itaú em 12/08/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 024971/25-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:33h, no dia 16/09/2025, validade até 15/12/2025, com código de autenticidade: FB14.70B5.BA8A.0409; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 024905/25-61, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:33h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, com código de autenticidade: 5607.A9AC.F416.FB62; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.315.037/25-21, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:41:46h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, Código de autenticidade: C6E6AF28F1DC9CA2, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: u8ixksas9, datados de 16/09/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 218,31; FERMOJUPI: R$ 43,66; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 17,46; FMADPEP: R$ 2,18; FEAD: R$ 2,18; Total: R$ 284,05. Data do processo: 02/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ67471 - 4JY4**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-12276- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- NEGATIVA DE LEILÃO:** Procede-se à presente averbação para constar a realização do leilão público do imóvel objeto desta matrícula, promovido em decorrência da consolidação da propriedade, conforme AV-5, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/1997. O leilão foi conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, **não tendo havido lances para arrematação, conforme Ata Negativa do 1º Público Leilão e Ata Negativa do 2º Público Leilão, datadas de 10/10/2025 e 27/10/2025, ambos realizados às 14h00**. Tudo conforme o Requerimento apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 27 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. Documentos apresentados: Ata Negativa do 1º Público Leilão, Ata Negativa do 2º Público Leilão, ambas datadas de 10/10/2025 e 27/09/2025; Termo de Declaração de leilões e Quitação da Dívida, datado de 27/10/2025; e Publicações dos Leilões, datadas de 01, 02 e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

03 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71182 - 7LAD**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-12276- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Procede-se à presente averbação para constar **a extinção da dívida** objeto dos lançamentos **AV-3 e AV-4** supra. Tudo conforme o Requerimento e o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 24 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,11; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71183 - XMUH**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **Certifico mais,** que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,11; FERMOJUPI: R$ 7,82; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,13; FEAD: R$ 0,39; FMADPEP: R$ 0,39; Total: R$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71204 - 1LMS**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Novembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIJ71204 - 1LMS

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2SPNL-3CKBU-678LJ-F3MCG.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **12277** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012277-90, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 12 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade**, com as seguintes características: fração ideal de 0,00486%; área correspondente à fração ideal (m²) de 119,81, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 19,59m limitando-se com o Lote 13; Fundos 10,00m limitando-se com a LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 19,38m limitando-se com o Lote 11 e, com área de 194,85m² e perímetro de 58,97m. Protocolo: 14808 de 22/01/2025. **PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal n° 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:-** 158.911, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07/11/2024, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 30/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70316 - T1K7**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

AV-1-12277- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-1 da matrícula 158.911, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei n° 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde.** Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: loteimob@gmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104. Apresentou: Lei de delimitação de bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160247/21-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:13:35h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: CF6E6BD96AC89DFF, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70317 - 2JWQ**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-12277- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula 158.911, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **403.693-0**. Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160247/21-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:13:35h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: CF6E6BD96AC89DFF, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70318 - X0QL**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-12277- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.911, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R$ 111.288,29 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R$ 98.550,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R$ 6.133,32; 2.2. Tarifa de Cadastro: R$ 512,75; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R$ 2.092,22. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Data de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R$ 1.962,46; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R$ 1.962,46; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Demais condições**: As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70319 - TOA9**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-12277- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da cédula de crédito imobiliário - cci objeto do AV-4 da matrícula 158.911, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677908, série 0003, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031; Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70320 - ZY7V**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-12277- Protocolo: 17019 de 02/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3° e 15° andares, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507369/25-20, referente ao protocolo n.º 0.006.560/25-39, no valor original de R$ 1.359,00, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente e R$ 31,52 de multas/juros/desc, do qual foi pago à vista R$ 1.393,91, arrecadado pelo Banco do Itaú em 12/08/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 024972/25-59, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:33h, no dia 16/09/2025, validade até 15/12/2025, com código de autenticidade: CFC6.9506.A27B.D571; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 024906/25-24, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:34h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, com código de autenticidade: FFEF.C096.AEB5.92DA; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.315.039/25-93, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:42:13h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, Código de autenticidade: 581EE66A4B86147D, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: u8ixksas9, datados de 16/09/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 218,31; FERMOJUPI: R$ 43,66; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 2,18; FMADPEP: R$ 2,18; MP: R$ 17,46; Total: R$ 284,05. Data do processo: 02/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ67472 - 0BTY**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-12277- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- NEGATIVA DE LEILÃO:** Procede-se à presente averbação para constar a realização do leilão público do imóvel objeto desta matrícula, promovido em decorrência da consolidação da propriedade, conforme AV-5, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/1997. O leilão foi conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, **não tendo havido lances para arrematação, conforme Ata Negativa do 1º Público Leilão e Ata Negativa do 2º Público Leilão, datadas de 10/10/2025 e 27/10/2025, ambos realizados às 14h00**. Tudo conforme o Requerimento apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 27 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. Documentos apresentados: Ata Negativa do 1º Público Leilão, Ata Negativa do 2º Público Leilão, ambas datadas de 10/10/2025 e 27/09/2025; Termo de Declaração de leilões e Quitação da Dívida, datado de 27/10/2025; e Publicações dos Leilões, datadas de 01, 02 e 03 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71184 - UWVT**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-12277- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Procede-se à presente averbação para constar **a extinção da dívida** objeto dos lançamentos **AV-3 e AV-4** supra. Tudo conforme o Requerimento e o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 24 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,11; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71185 - O7TR**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **Certifico mais,** que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,11; FERMOJUPI: R$ 7,82; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,13; FEAD: R$ 0,39; FMADPEP: R$ 0,39; Total: R$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71205 - AJ0F**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Novembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIJ71205 - AJ0F

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JMFUV-59LD2-G7W9A-EAZCA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **12278** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012278-87, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 14 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade**, com as seguintes características: fração ideal de 0,00496%; área correspondente à fração ideal (m²) de 122,35, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 20,00m limitando-se com o Lote 15; Fundos 10,00m limitando-se com a LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 19,79m limitando-se com o Lote 13 e, com área de 198,97m² e perímetro de 59,80m. Protocolo: 14808 de 22/01/2025. **PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal n° 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:-** 158.913, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07/11/2024, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 30/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70321 - DNWS**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

AV-1-12278- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-1 da matrícula 158.913, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei n° 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde.** Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: loteimob@gmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, telefone número: (86) 99974-7443, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104. Apresentou: Lei de delimitação de bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160248/21-93, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:13:53h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: EE816DB743003709, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70322 - WMSH**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-12278- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula 158.913, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **403.695-6**. Tudo conforme requerido em 26 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160248/21-93, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:13:53h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: EE816DB743003709, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70323 - 4JD0**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-12278- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.913, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R$ 111.288,29 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R$ 98.550,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R$ 6.133,32; 2.2. Tarifa de Cadastro: R$ 512,75; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R$ 2.092,22. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Data de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R$ 1.962,46; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R$ 1.962,46; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Demais condições**: As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70324 - GXA7**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-12278- Protocolo: 14808 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da cédula de crédito imobiliário - cci objeto do AV-4 da matrícula 158.913, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677908, série 0003, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031; Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70325 - M18W**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-12278- Protocolo: 17019 de 02/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3° e 15° andares, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507368/25-68, referente ao protocolo n.º 0.006.561/25-00, no valor original de R$ 1.318,25, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente e R$ 30,58 de multas/juros/desc, do qual foi pago à vista R$ 1.352,22, arrecadado pelo Banco do Itaú em 12/08/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 024973/25-11, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:33h, no dia 16/09/2025, validade até 15/12/2025, com código de autenticidade: 07FC.ADAB.4044.1649; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 024904/25-07, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:33h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, com código de autenticidade: 360B.5E9E.4D84.6635; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.294.393/25-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:08:57h do dia 14/07/2025, validade até 12/10/2025, Código de autenticidade: F106FAEC02A0AA38, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: u8ixksas9, datados de 16/09/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 218,31; FERMOJUPI: R$ 43,66; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 17,46; FEAD: R$ 2,18; FMADPEP: R$ 2,18; Total: R$ 284,05. Data do processo: 02/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ67473 - NH7O**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-12278- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- NEGATIVA DE LEILÃO:** Procede-se à presente averbação para constar a realização do leilão público do imóvel objeto desta matrícula, promovido em decorrência da consolidação da propriedade, conforme AV-5, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/1997. O leilão foi conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, **não tendo havido lances para arrematação, conforme Ata Negativa do 1º Público Leilão e Ata Negativa do 2º Público Leilão, datadas de 10/10/2025 e 27/10/2025, ambos realizados às 14h00**. Tudo conforme o Requerimento apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 27 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. Documentos apresentados: Ata Negativa do 1º Público Leilão, Ata Negativa do 2º Público Leilão, ambas datadas de 10/10/2025 e 27/09/2025; Termo de Declaração de leilões e Quitação da Dívida, datado de 27/10/2025; e Publicações dos Leilões, datadas de 01, 02 e 03 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

22,25; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 8,90; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71186 - RA2I**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-12278- Protocolo: 17732 de 31/10/2025. **- EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Procede-se à presente averbação para constar **a extinção da dívida** objeto dos lançamentos **AV-3 e AV-4** supra. Tudo conforme o Requerimento e o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida apresentado pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, datado de 24 de outubro de 2025, assinado por seus procuradores, o **Sr. Almir Gianini e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.005.878-08, e o **Sr. Joel La Banca Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.427.088-92, conforme procuração arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 135,07; FERMOJUPI: R$ 27,01; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 1,35; MP: R$ 10,80; FMADPEP: R$ 1,35; Total: R$ 176,36. Data do processo: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ71189 - BU6I, AIJ71188 - W1MU, AIJ71187 - BJQ2**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **Certifico mais,** que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,11; FERMOJUPI: R$ 7,82; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,39; FMADPEP: R$ 0,39; MP: R$ 3,13; Total: R$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ71211 - 4FY6**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Novembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIJ71211 - 4FY6

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9DB3D-VR3K9-PS85H-3KZND.